



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 043/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.1809.01/2023



OBJETO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 371/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 29 de Setembro de 2025
FINAL: 29 de Setembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, CPF nº 743.430.763-34



DADOS DO CONTRATADO

LUILDA LEA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 020.588.883-67
São João dos Patos, Maranhão
contato@contato.com, (99) 00000-0000,
LUILDA LEA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 020.588.883-57

PREÂMBULO

Aos 26 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 16.810.659/0001-43, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 371/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2025 até 29/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 043/23

RUBRICA _____



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA,	MÊS	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Valor Total						R\$ 18.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 10 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0050.2043.0000 MANUT E FUNC SEC DE ASSIST SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 26 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



Marcia Barbalho Teixeira Rêgo
Secretária Munic. Ass. Social
Portaria nº 07/2025



LUILDA LEA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
CPF nº 020.588.883-67
Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2023, assinado em 26/09/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 371/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 043/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: LUILDA LEA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 020.588.883-67. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 29 de Setembro de 2025. Vigência Final: 29 de Setembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 26 de Setembro de 2025.

FOLHAS. N° _____

PROC. N° disp 043/23

RUBRICA R



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01222 / 2025
ISSN - 2965 - 0979
QUINTA - 09 DE OUTUBRO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2024 - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 010/2024 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2023 - DISPENSA SEM DISPUTA nº 043/2023 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 194/2025-GAB 1

FOLHAS: N.º

PROC. Nº disp 043/23

RUBRICA Ø

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2024, assinado em 11/09/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 248/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação de drenagem superficial, meios-fios e sarjetas em diversas ruas e avenidas de perímetro urbano do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024047/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 1.569.073,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025. Vigência Final: 12 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2025.

primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2023, assinado em 26/09/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 371/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 043/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: LUILDA LEA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 020.599.993-57. Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 29 de Setembro de 2025. Vigência Final: 29 de Setembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 26 de Setembro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA N.º 194/2025-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor ao departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - ao servidor JAIR DA SILVA BRITO. CPF: 449.410.483-34. PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º. Esta portaria é válida pelo período de 01/10/2025 a 31/12/2025. §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 043/23
RUBRICA R



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771730001
75
Dados: 2025.10.09
19:46:35 -03'00'





A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.33/2021 e a Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico nº. 038/2025-SRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 59/2025 e publicação em diário oficial. Vigência da Ata 26 de agosto de 2025 à 26 de agosto de 2026. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Empresa Beneficiária ELETRO WENDEL LTDA, CNPJ: 10.401.351/0001-68. Especificação do Objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria de Educação. Valor Total da Adesão: R\$ 313.620,00 (Trezentos e treze mil, seiscentos e vinte reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registra do conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Nina Rodrigues-MA, 8 de outubro de 2025.

Sâmara Corrêa Sá
Secretária Municipal
Portaria nº04/2025

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b68a96e1269ccc10e022fd42573ba232

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 2601.01/2023.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 29/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representado por seu ordenador de despesas, Ely Silva Linhares. CONTRATADA: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI, com CNPJ/MF nº CNPJ nº 19.541.608/0001-51. OBJETO: É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 29/2023 que trata de Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção, reforma e manutenção de pontes de madeira e obras de artes correntes no Município de Nova Olinda do Maranhão-MA. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 29/07/2025, tendo vigência ate 29/07/2026. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de julho de 2025. Ely Silva Linhares. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

Aos oito dias de outubro do ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA, inscrita no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem a Concorrência Eletrônica Nº 10/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do Município de Pedro do Rosário-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do Município de Pedro do Rosário-MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital da Concorrência Eletrônica Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

FOLHAS Nº
Código identificador: 2ff6f36bf1665bba6e3f76a3581f6702

PROC. Nº *disp 043/23*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS *A*

RUBRICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2024 - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 010/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2024, assinado em 11/09/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 248/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação de drenagem superficial, meios-fios e sarjetas em diversas ruas e avenidas de perímetro urbano do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024047/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 1.569.073,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2025. Vigência Final: 12 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e931db0c311aa1c112d164e591ee8201

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2023 - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 043/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 371/2023, assinado em 26/09/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 371/2023, que objetiva a Locação de Imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2010.1809.01/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 043/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: LUILDA LEA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ nº 020.588.883-57. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 29 de Setembro de 2025. Vigência Final: 29 de Setembro de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 26 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 64c0055db52157e94bfcf33db8d2daee



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 043/23
RUBRICA R



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, Presencial, 41346144000181, AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO 12526786000164
Date: 10.10.2025 05:30:56 -0300